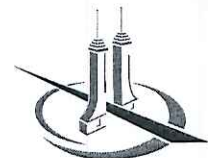




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CNU 001233 - 156 07/156/2024 12:55

Projeto de Lei n.º 066/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 95 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.716.481,13.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.587.509,07 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6289).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Máquinas.

VALOR: R\$ 150.000,00

24.01 – Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural.

1545240282.118 – Gerenciamentos Integrados de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33909300 – Indenizações e Restituições (6291).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 128.972,06

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33903000 – Material de Consumo (6267).

Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 387.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5041).

Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 130.000,00

35.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana.

0824341244.180 – Captar e Repassar Recursos Mediante Carta de Captação e Aprovação do COMDICAU para as Entidades Inscritas no Conselho e que Fazem Parte da Proteção da Criança e do Adolescente.

33504300 – Subvenções Sociais (6284).

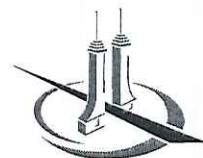
Fonte de Recurso: 2662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1043 Receita FUMDICAU.

VALOR: R\$ 700.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



36.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

1854140032.081 – Educação Ambiental e Sustentabilidade.

33901400 – Diárias - Civil (6273).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente - Taxas

VALOR: R\$ 19.900,00

33903000 – Material de Consumo (6274).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 246.655,11

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6275).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 19.980,00

33903600 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física (6276).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 249.980,00

33903900 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (6277).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 99.990,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6278).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 9.997,60

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (6279).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 9.997,60

33909300 – Indenizações e Restituições (6280).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 249.980,00

44905100 – Obras e Instalações (6282).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

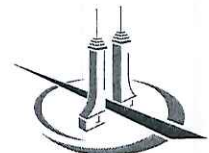
Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 293.955,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6283).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.

Detalhamento da Fonte de Recuso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 20.073,42

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil - Horas Máquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 - BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 150.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Multas de Trânsito (1009), repassado a Conta Corrente n.º 040340170-6, Agência 0430 - BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 517.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Fundo do Meio Ambiente (1145), repassado a Conta Corrente n.º 30528-0, Agência 2844 - Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.100.583,58

Superávit financeiro vinculado ao Fundo de Meio Ambiente (0001), repassado a Conta Corrente n.º 17773-3, Agência 0450 - Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 119.925,49

Superávit financeiro vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana -FUMDICAU (1043), repassado a Conta Corrente n.º 3000-7, Agência 045-0 - Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 700.000,00

24.01 – Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural.

1545240282.118 – Gerenciamentos Integrados de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1217).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 128.972,06

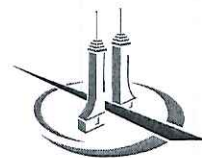
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 95/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.716.481,13**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6289), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Máquinas, por aporte financeiro de recurso para aquisição de cestas básicas para distribuição.

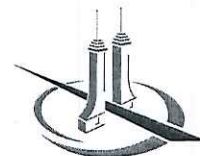
b) da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, na **Funcional**: Gerenciamentos Integrados de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (6291), Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para despesa da continuidade do pagamento de indenização de Processo N.º 2.942/2022, serviços executados pela Concessionária na infraestrutura que não estavam previstos no 4º Aditivo do Contrato de Concessão de Abastecimento da Água e Esgotamento Sanitário N.º 160/2011.

c) da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, na **Funcional**: Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (6267), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado, por superávit para atender despesas de manutenção das viaturas, aquisição de combustíveis, material de limpeza e de expediente; e, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5041), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado, por superávit para atender despesas de manutenção de semáforos e lombadas;

d) do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana**, na **Funcional**: Captar e Repassar Recursos Mediante Carta de Captação e Aprovação do COMDICAU para as Entidades Inscritas no Conselho e que Fazem Parte da Proteção da Criança e do Adolescente, na **Categoria Econômica** de Subvenções Sociais (6284), Fonte de Recurso: 2662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social, Detalhamento da Fonte de Recuso: 1043 Receita FUMDICAU, por superávit para atender despesas nas áreas de educação, esportes, saúde e espiritualidade, mediante carta de captação de recursos as entidades cadastradas no COMDICAU.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



e) do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, na **Funcional: Educação Ambiental e Sustentabilidade**:

e.1) na **Categoria Econômica** de Diárias - Civil (6273); e, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (6274), Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas, por superávit para atender despesas com aquisição de rações, combustível e peças para manutenção de veículos;

e.2) na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (6275); na **Categoria Econômica** de Serviços de Terceiros - Pessoa Física (6276); e, na **Categoria Econômica** de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (6277), todas da Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas, por superávit para atender despesas de serviços de clínicas e serviços técnicos profissionais;

e.3) na **Categoria Econômica** de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6278), Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas, por superávit para atender despesas de serviços de impressoras;

e.4) na **Categoria Econômica** de Obrigações Tributárias e Contributivas (6279); na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (6280); na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (6282); e, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (6283), todas da Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas, por superávit para atender despesas com material cirúrgico, ambulatorial, aparelhos de uso técnicos, mobiliário ambulatorio, manutenção e conservação de veículos.

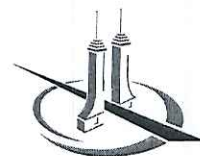
Servirá de recurso para o atendimento das despesas de que trata este Projeto, as seguintes dotações: o aporte financeiro vinculado a Defesa Civil - Horas Máquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 – BANRISUL; o superávit financeiro vinculado ao Programa Multas de Trânsito (1009), repassado a Conta Corrente n.º 040340170-6, Agência 0430 – BANRISUL; o superávit financeiro vinculado ao Fundo do Meio Ambiente (1145), repassado a Conta Corrente n.º 30528-0, Agência 2844 - Caixa Econômica Federal; o superávit financeiro vinculado ao Fundo de Meio Ambiente (0001), repassado a Conta Corrente n.º 17773-3, Agência 0450 - Banco do Brasil; e, o superávit financeiro vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana -FUMDICAU (1043), repassado a Conta Corrente n.º 3000-7, Agência 045-0 - Banco do Brasil. Segue, em anexo, documentos à melhor análise.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme

e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

BANRISUL

05/08/2024

AGENCIA: 0430 - URUGUAIANA

CONTA...: 04.165167.0-9

NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

IDENTIFICACAO: 05202408050833749542

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 680.307,87

INVEST RESGATE AUT

(A) SALDO LIVRE.....R\$ 680.307,87

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

(B) TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

BANRISUL AUTOMÁTICO RF

POSICAO EM 05/08/2024

VALOR DA COTA.... 3,51391

QUANTIDADE DE COTAS 193.664,31808

VALOR LIQ. P/RESGATE 680.518,96

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 14/06/2024 0,00

++ MOVIMENTOS JUL/2024

10 CREDITO TRANSFERENCIA REC. 127039 150.000,00

APLICACAO AUTOMATICO 000000 150.000,00-

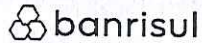
SALDO NA DATA 0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:25 DE 05/08/2024 -----

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200

6289



BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2023

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,73 NO ANO: 10,68 ULTIMOS 12 MESES: 10,68

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ
PM DE URUGUAIANA MULTAS DE TRANSITO 0430 04.034017.0-6 1009968.4 88.131.164.0001/07

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	214.912,84198	713.916,46	3,32189
01/12/2023	RESGATE	34.063,18284	113.194,62	3,32308
04/12/2023	APLICACAO	472,52562	1.570,85	3,32437
06/12/2023	APLICACAO	3.560,66353	11.846,47	3,32704
08/12/2023	APLICACAO	1.980,77974	6.594,61	3,32930
11/12/2023	APLICACAO	848,89118	2.827,30	3,33058
13/12/2023	APLICACAO	3.348,71140	11.161,59	3,33310
15/12/2023	APLICACAO	794,28333	2.649,34	3,33551
19/12/2023	APLICACAO	168,76327	563,32	3,33793
20/12/2023	APLICACAO	2.315,41451	7.731,91	3,33932
22/12/2023	APLICACAO	267,83223	894,94	3,34142
27/12/2023	APLICACAO	1.871,52050	6.258,14	3,34388
29/12/2023	SALDO ATUAL	196.479,04445	657.469,60	3,34626

APLICACOES: 52.098,47+
RESGATES: 113.194,62-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA: 4.649,29
BASE DE CALCULO PARA IR: 0,00
IR RETIDO: 0,00
IOF RETIDO: 0,00

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Pauta da 4ª reunião do Consemma exercício 2024

Superávit FMMA exercício 2023, indicações de suplementações no orçamento 2024.

- Superávit exercício 2023 apontado pelo saldo junto as contas bancárias correspondentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA - Caixa Ec. Federal e Banco do Brasil, na data de 31/12/2023, no valor de R\$ 1.024.076,42 (*hum milhão, vinte e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos*).

Indicações de aportes:

- Manutenção das atividades SEMA 2023 - Administrativas, Estruturais, Operacionais, Projetos e programas (castramóvel, Clínicas, Ambulatório Veterinário, Canil, Etc);

*Materiais de consumo (Combustíveis; Manutenção veicular; Expediente e limpeza; Ração canina; Mat. construção, proteção e segurança; Mat. Med. veterinários; Mat. informática);

*Prestadores de serviços terceiros (Outsourcing de impressão; clínicas vet. terceirizadas; Em construção, manutenção e limpeza predial; Serv. técnicos profissionais; outros);

- Aquisições de materiais permanentes - Mat. cirurgico veterinário; Mat. Ambulatorial; Aparelhos e utensílios domésticos; Aparelhos de uso técnico; Mobiliário ambulatório; Veículos (manutenção e conservação)

-Treinamento técnico do quadro fiscalizatório e licenciatório da SEMA;

- Aquisições de equipamentos para Projeto "Ambulatório Veterinário Municipal";

Para tanto, que as suplementações de rubricas dêem-se conforme a disposição:

-Diárias - Civil - Código:1145 - 3.3.90.14.00.00.00 - Valor R\$19.900,00 (dezenove mil e noventa reais)

- Mat. de consumo - Código:1145 - 3.3.90.30.00.00.00 - Valor R\$249.950,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

-Passagens - Código:1145 - 3.3.90.33.00.00.00 -Valor R\$19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais);

(246.655,11)

329.530

246.655,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



- Outros Serv. P Física - Código: 1145 - 3.3.90.36.00.00.00 - Valor R\$249.980,00(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
 - Outros Serv. P Jurídica - Código: 1145 - 3.3.90.39.00.00.00 - Valor R\$99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)
 - Serv. Tec. Informação - Código:1145 - 3.3.90.40.00.00.00 - Valor R\$9.997,60(Nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
 - Obrigações tributárias - Código:1145 - 3.3.90.47.00.00.00 - Valor R\$9.997,60; (Nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
 - Indenizações e restituições - Código:1549 - 3.3.90.93.00.00.00 - Valor R\$249.980,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
 - Obras e instalações - Código:1145 - 4.4.90.51.00.00.00 -Valor R\$293.955,34 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 - Equipamentos e mat. permanente - Código:1145 - 4.4.90.52.00.00.00 - Valor R\$ 20.073,42 (Vinte mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos)
- Estas suplementações totalizam o montante apurado no superávit financeiro exercício 2023/2024 no valor de R\$ 1.223.804,36 *(um milhão, e duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos)*.
- Em seqüência de ordenação de recursos a Suplementação da rubrica 3390394910 no valor de R\$ 24.000,00 com origem na rubrica 4490514915, com vistas a aquisição de ração e manutenção veicular de peças.

R\$ 1.223.803,96

Nome da Agência GOVERNO CENTRO GAUCHO, RS	Código 2844	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM URUGUAIANA FMMA	CPF/CNPJ 88.131.164/0001-07	Conta Corrente 0006.000000030528-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.188.335,86C	161.789,034997
Aplicações	11.372,39C	1.544,107989
Resgates	92.588,50D	12.577,651731
Rendimento Bruto no Mês	7.819,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.114.939,43C	150.755,491255
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	44,86C	6,077874
21 / 12	APLICACAO	221,17C	29,955184
22 / 12	RESGATE	17.120,46D	2.318,032854
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	89,72C	12,143606
26 / 12	RESGATE	4,50D	0,608714
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	124,43D	16,835945
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	131,45C	17,779796

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ATA nº 005/2024

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2024, aconteceu a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, esta reunião foi colocado em pauta: (1) a possibilidade de participação do fórum de meio ambiente junto com o evento do turismo para fins de união das temáticas ambientais e turismo proposta aprovada; (2) aprovação dos valores nas rubricas para fins de superavit orçamentario da secretaria de meio ambiente sustentabilidade e bem estar animal; (3) aprovado o tema para proxima reunião apreciação a resolução de fontes alternativas de tratamento de esgoto apresentado pela secretaria de meio ambiente; (4) aprovada o tema para proxima reunião produção de uma resolução para regulamentar os bares e restaurantes com base nos residuos e poluições sonoras tema este proposto pela instituição PATRAM.


SEMUD Taiz Cristina Gomes Brum


CREA Alarico Walls Moraes

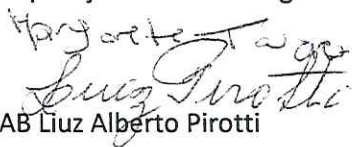

SEMED Cleuza De Olinda

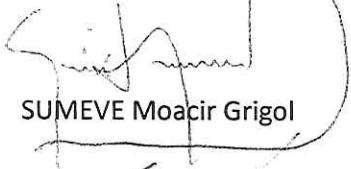

BRK Jocelisa Koenemann

SMS Ricardo Welichs

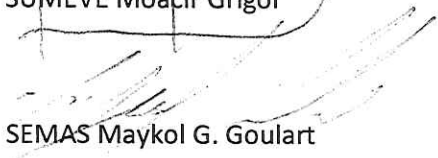
Grupo Ação Pelo Rio Uruguai Margaret Tavares


PATRAM Igor Kulisch


OAB Luiz Alberto Pirotti


SUMEVE Moacir Grigol

UNIPAMPA Karina Braccini Pereira


SEMAS Maykol G. Goulart


EMATER Claudio Rao

ACUPAMA - Felicia Mosselin
Felicia R. Mosselin

Maria Tugira



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331231231066826008
23/01/2024 12:41:55

Cliente

Agência 45-0
Conta 17773-3 PMU FND MUN MEIO AMB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	10.748,45			2.326,605897		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.828,16			2.326,605897		2.326,605897

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.748,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	79,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,71
SALDO ATUAL =	10.828,16 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	108.354,02			89.215,499507		
29/12/2023	SALDO ATUAL	109.097,33 ✓			89.215,499507		89.215,499507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.354,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	743,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	743,31
SALDO ATUAL =	109.097,33

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J2834998 IRTON ROBERVAL GOULART ALI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050850263513010
05/01/2024 08:54:49

Cliente

Agência 45-0
Conta 3000-7 FUMDICAU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.890.820,54			1.556.845,815666		
04/12/2023	APLICAÇÃO	5.000,00			4.113,966072	1,215372201	1.560.959,781738
14/12/2023	APLICAÇÃO	3.750,00			3.076,848952	1,218779361	1.564.036,630690
15/12/2023	APLICAÇÃO	6.000,00			4.921,301281	1,219189734	1.568.957,931971
28/12/2023	APLICAÇÃO	39.600,00			32.394,101481	1,222444772	1.601.352,033452
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.958.216,20			1.601.352,033452		1.601.352,033452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.890.820,54
APLICAÇÕES (+)	54.350,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.045,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.045,66
SALDO ATUAL =	1.958.216,20

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J2834998 IRTON ROBERVAL GOULART ALI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



C.I. nº 537/2024

De: SEDES

Para: SEPLAN

Assunto: Faz Solicitação

Data: 31/07/2024

P.A.
Mun. Uruguaiana
31/07/2024

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar a Vsa. Senhoria a Abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente do FUMDICAU de verbas orçamentárias no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) conforme descrição abaixo:

35.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana

Funcional: 082434124.4.180 – Captar e Repassar Recursos mediante Carta de Captação e Aprovação do COMDICAU

Categoria Econômica: 335043 – Subvenções Sociais

Despesa: Código Ficha: XXXX (6284)

Fonte de Recursos: 2662 – Transferências de Recursos do Fundos Municipais

Desdobramento da Fonte: 1043 – Receitas do Fumdicaú

VALOR: R\$ 700.000,00

Servirá de recursos para o atendimento da referida despesa:

- O Superávit Financeiro do Recurso do FUMDICAU apurado na conta financeira do Banco do Brasil 3.000-7, no valor R\$ 700.000,00. ✓

Justificativa: Valor a ser repassado mediante Carta de Captação de Recursos as Entidades Cadastradas no COMDICAU, nas áreas de atuação de Educação, Esporte, Saúde e Espiritualidade, conforme Ata 0012/2024 e Resoluções 037 e 038/2024 – COMDICAU, que segue cópia em anexo.

Informamos que o Recurso do Superávit do FUMDICAU foi solicitado no valor parcial tendo em vista que o Conselho – COMDICAU somente deliberou a autorização sobre este valor parcial.

Atenciosamente,



Maicon Luís Minho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Dr. Maia, 3112, Centro

ATA Nº 0012/2024

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início em segunda chamada às dez horas, reuniram - se em sessão extraordinária o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, conforme a lista de participantes que acompanham esta, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta; discussão e aprovação dos valores e quais áreas serão disponibilizadas pelo edital de chamamento público. O presidente João Anselmo Velloso Fan, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. 1) Lançamento do Edital de chamamento de interesse público - COMDICAU que vise a estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil- OSC e foi lida a minuta e cotas para cada entidade cadastrado no COMDICAU. **Aprovada por unanimidade a RESOLUÇÃO nº 037/2024 Deliberar valores por cotas de Projetos para a Educação, Esporte, saúde, custeio e Espiritualidade**, aprovação no valor de R\$ 700,000.00 (setecentos mil reais) para serem divididos com as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Uruguaiana - COMDICAU, sendo para **EDUCAÇÃO: no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); no Esporte no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Saúde, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a Espiritualidade o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo limitado ao valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para cada entidade e construção, obras novas, somente para custeio** Após a conselheira Rosana Schneider do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Uruguaiana - COMDICAU, relatou que esteve presente na sede do COMDICAU no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro os representantes da comissão de seleção governamental e não Governamental reuniram-se o representante da PROGEM Dr Eduardo, coordenadora do SEDES Clenair Poll, Secretário de Administração Elton MELO, Douglas Thompson - Lions Clube e Rosana Schneider -Aciu – Associação Comercial de Uruguaiana. o Dr Eduardo perguntou qual seria o valor e quais Entidades, sendo Associação de País e amigos dos Excepcionais de Uruguaiana -Apae, Panatinaikos, Casa de Apoio ao Paciente Oncológico - Capo, Grupo de Trabalho Amor Especial - Gtae, Lar da Criança de Uruguaiana, Paz em Jesus, Escola de música de Uruguaiana, disponível e qual valor extensão orientar, são 7 (sete) entidades cadastradas sendo colocado em votação foram aprovado por unanimidade sob a **RESOLUÇÃO nº 0038/2024**, que dispõe sobre a aprovação com fundamento na lei nº 13.019/2014. visando estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil - OSC, que desenvolvem ações de interesse Público, sem possuir finalidades lucrativa,

mediante a execução de atividades ou de projetos que visam a promoção de direitos nas áreas de saúde, educação, esporte, espiritualidade, que manifestem interesse na obtenção de recursos financeiros no prazo de 15 (quinze) dias a contar a publicação mediante a manifestação por escrita dirigida ao COMDICAU, com sede na rua xv de novembro . 2167, Bairro centro, horário das 8;00 horas (oito horas) até as 12;00horas (doze horas), nesta cidade. As 10;50 horas (dez horas e cinquenta minutos) procedeu - se o encerramento da reunião, onde eu Kelly Martins da Silva secretária Executiva, lavrei o presente ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente João Anselmo Velloso Fan que presidiu a reunião.

João Anselmo Velloso Fan, Kelly Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal -
5.511/2023 CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 0037/2024, de 24 de Julho de 2024

Dispõe sobre a aprovação de DELIBERAR VALORES POR COTAS DE PROJETOS PARA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE, CUSTEIO E ESPIRITUALIDADE, aprovação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para serem divididos com as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, sendo para Educação no valor R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais, Esporte valor R\$60.000,00 (sessenta mil reais) Saúde valor R\$ 400.000,00 9 (quatrocentos mil reais) Espiritualidade R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) (e sem limites de cotas..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 5.511/2023 de 28 de março de 2023, em reunião extraordinária, , realizada em 16 de Julho de 2024, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Deliberar valores por cotas de Projetos para a Educação, Esporte, saúde, custeio e Espiritualidade, a aprovação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para serem divididos com as entidades cadastradas no Conselho Municipal do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, sendo para Educação no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais Esporte no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Saúde no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Espiritualidade valor R\$ 60,000,00 (sessenta mil reais) e sem limite de cotas)... Nesta cidade inciso 3º do Artigo 33, Seção IV, da Lei Municipal nº 5.511/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 24 de julho de 2024


JOÃO VELLOSO FAN
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal -
5.511/2023 CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 0038/2024, de 24 de Julho de 2024

Dispõe sobre a aprovação com fundamento na lei nº13.019/2014. visando estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade civil – OSC, que desenvolvem ações de interesse público, sem possuir finalidades lucrativa, mediante a execução de atividades ou projetos que visam a promoção de direitos na áreas de Saúde, Educação, Esporte, Espiritualidade, que manifestem interesse na obtenção de recursos financeiros, no prazo de 15 dias (quinze dias) a contar a publicação mediante a manifestação por escrita dirigida a o COMDICAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 5.511/2023 de 28 de março de 2023, em reunião extraordinária, , realizada em 16 de Julho de 2024, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com fundamentado na lei nº 13.019/2014. visando estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil – OSC, que desenvolvem ações de interesse Público sem possuir finalidades lucrativa, mediante a execução de atividades ou de projetos que visam a promoção de direitos nas áreas de Saúde, Educação, Esporte, Espiritualidade, que manifestem interesse na obtenção de recursos financeiros no prazo de 15 (quinze dias) a contar a publicação mediante a manifestação por escrita dirigida ao COMDICAU, com a sede na rua XV de novembro nº 2167, Bairro centro, horário das 8;00 horas (oito horas).até 12 horas (doze horas) nesta cidade inciso 3º do Artigo 33, Seção IV, da Lei Municipal nº 5.511/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 24 de julho de 2024


JOÃO VELLOSO

Presidente

[illegible]



Uruguaiana, 24 de julho de 2024

Ofício nº 0024/2024

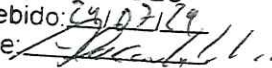
À

Secretária SEDES/ Secretaria de Desenvolvimento Social
Uruguaiana / RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, informar o que dispõe a Ata 0012/2024 e as resoluções de nº 0037/2024 ao nº 0038/2024.

Atenciosamente,


JOÃO ANSELMO VELLOSO FAN
Presidente

Administ. SEDES
Recebido: 24/07/24
Nome: 


Debora Martins Rubim
Contadora
CRC-RS 080026-0
25/07/2024
12:15

Rua XV de Novembro, 2167 - CEP: 97501-705 / Uruguaiana – RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1861

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1217
Dotacao: 154524028.2.118.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.114.697,46
Valor Reservado	R\$	128.972,06
Saldo Atual	R\$	1.985.725,40

projeto

Uruguaiana, 06.08.
